

RESOLVE

CONCEDER a servidora **MAINESSE VANESSA NASCIMENTO MAGALHÃES**, Auxiliar de Gabinete deste Poder, lotada no Gabinete do Desembargador Wellington José de Araújo, **05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **13 a 17.9.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls.04 do **Processo n.º 022253/2014** e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de **14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 1552/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER a servidora **NEILA SOCORRO MOUSSE**, Analista Judiciária I deste Poder, lotada no Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania, **90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **02.9.14 a 30.11.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls.04 do **Processo n.º 022257/2014** e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de **14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 1553/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER o senhor **MAILSON SANTIAGO RAMOS**, Estagiário deste Poder, lotado na Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação, **08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **10 a 17.9.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls. 04 do **Processo n.º 022259/2014**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

PORTARIAN.º 1554/2014

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

RESOLVE

CONCEDER ao servidor **CARLOS AUGUSTO BARROSO DA SILVA**, Analista Judiciária II (Oficial de Justiça) deste Poder, lotado na Coordenadoria da Central de Mandados, **10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **15 a 24.9.2014**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal às fls.04 do **Processo n.º 022260/2014** e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de **14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 24 de setembro de 2014.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2014**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de **material de expediente**, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2013/027492.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a não adjudicação pela pregoeira do objeto do referido Pregão Eletrônico no que concerne ao **Grupo 4**, em decorrência da desclassificação de todos os participantes, culminando no **FRACASSO** do certame, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 2284 a 2297 dos autos;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, referente ao **Grupo 4**, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 29 de setembro de 2014.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas